



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.468, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
ERMÍNIA CECÍLIA DE MORAES CANTU.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.426/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 01 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ERMÍNIA CECÍLIA DE MORAES CANTU**, efetuada pela portaria n.º 28.426, de 18 de agosto de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 566-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____
Resp.: _____